



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 398 / 2022

VEÍCULO COLETIVO PARA A SECRETARIA DE ESPORTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura adquira um ônibus ou microonibus para a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com a finalidade de transportar equipes esportivas para outras cidades.

Na impossibilidade da aquisição, INDICO que seja transferido um veículo para a citada Secretaria com a finalidade indicada.

Justificativa:

As equipes esportivas de Rio Pomba sempre encontram dificuldade de locomoção quando se trata de competições fora da cidade. Com a disponibilidade de um veículo apropriado, a cidade poderá contribuir ainda mais com o esporte local.

Rio Pomba/MG, 08 de julho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS